

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA OS CANDIDATOS À DOCÊNCIA NAS UNIDADES PRISIONAIS E FUNDAÇÃO CASA - EDITAL CONJUNTO PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES (PEP) e FUNDAÇÃO CASA PARA O ANO DE 2024 – N.º 41/2024

A Dirigente Regional de Ensino - Região Marília torna público o Edital nº 41/2024 da abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento EMERGENCIAL, escolha e atribuição de aulas, para o ano de 2024 aos docentes interessados em atuar nas classes e/ou aulas, dos Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em funcionamento nas Unidades Prisionais do Programa Educação nas Prisões (PEP), instituído pelo Decreto 57.238 de 17/8/2011 e aos docentes interessados em atuar nas classes e/ou aulas, dos Ensinos Fundamental e Médio, em funcionamento na unidade da Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), conforme Resolução Conjunta SE-SJDC-2, de 10-1-2017, ambos nos termos da Resolução Conjunta/ SE-SAP-2, de 30-12-2016 e Resolução SEDUC – 74, de 19/12/2023, Resolução SEDUC – nº 47, de 01-11-2023, Portaria CGRH – 16, de 19/12/2023, Resolução SEDUC – 2, de 18/01/2024, Portaria CGRH – 1, de 08/01/2024, Portaria CGRH – 3, de 18/01/2024 e Portaria CGRH 05, de 22/01/2024, que altera dispositivos da Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023 e da Portaria CGRH 03, de 18-01-2024 na seguinte /conformidade:

I – DO CRONOGRAMA

1. Período de Inscrição: de **14/08/2024 a 20/08/2024**

Retificando o Edital N° 41/2024 da Dirigente Regional de Ensino de Marília de 13/08/2024, publicada no DOE de 14/08/2024, - Caderno Executivo – Seção Negócios Públicos, onde se lê: 1. O período de inscrição ocorrerá de 14/08/2024 a 20/08/2024, leia-se: 14/08/2024 a 21/08/2024.

Observação: Para demais etapas do processo, o candidato deverá acompanhar o site da Diretoria de Ensino.

II – DOS REQUISITOS:

1. Ser titular de cargo na condição de adido;
2. Ser docente abrangido pelo disposto no § 2º do artigo 2º da L.C. 1.010/2007, (categoria “F”) ou candidato abrangido pela L.C 1.093/2009, (categoria “O”) regularmente inscrito para o processo regular de atribuição de classe/aula para o ano de 2024;
3. Ser portador de Licenciatura Plena em componente curricular que compõe as matrizes da Educação Básica ou portador das qualificações previstas na Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 01-12-2023, para ministrar aulas no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
4. Ser portador de Habilitação em Magistério para as séries iniciais do Ensino Fundamental ou ser portador de diploma de Pedagogia, ou curso equivalente, com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
5. Estar inscrito e classificado para o processo de atribuição de classes e aulas de 2024;
6. Possuir PERFIL DOCENTE, aferido em entrevista.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:

1. RG e CPF;
2. Diploma ou Certificado de Conclusão, de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar, frente e verso;
3. No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente e Histórico Escolar parcial do curso;
4. Comprovante de inscrição (tela com a pontuação e qualificação) para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2024, obtido plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br>;
5. Declaração da escola sede, caso o candidato tenha tempo de serviço prestado em unidade prisional ou unidade da Fundação CASA, em dias, com data base de 30/11/2023;
6. Ficha de inscrição (fornecida pela unidade escolar vinculadora);
7. Entrevista realizada pelo Diretor da Unidade Escolar.

IV- DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição será realizada na escola vinculadora da unidade prisional ou Fundação Casa, em que o interessado pretende atuar, a saber:

1.1 Escola vinculadora: EE Dr. Rafael Paes de Barros, Rua: Paulo Mariano Pires, 81 - Álvaro de Carvalho/SP, telefone para contato: (14) 3484-1149 ou (14) 3484-1196

Unidades vinculadas:

Penitenciária Valentim Alves da Silva – Rodovia Mamede Barreto, Km 36, Álvaro de Carvalho – SP.

Centro de Detenção Provisória (CDP) – Rod. Mamede Barreto SP 349, km 36, Álvaro de Carvalho.

1.2 Escola vinculadora: EE Pe. João Walfredo Rothermund, Rua: Gildo Bonato, 277, Jardim Planalto – Marília/SP, telefone para contato: (14) 3417-2719 ou (14) 3417-1520

Unidade vinculada

Penitenciária de Marília – Rod. Comte. João de Barros, KM 465, Marília/SP.

1.3 Escola vinculadora: EE Prof. Nelson Cabrini, Av. Antônio Hernandez, 86 - Jardim Esplanada, Marília/SP, telefone para contato: (14) 3417-3066 ou (14) 3417-3991

Unidade vinculada

Fundação CASA – Rod. SP 333 KM 343, Distrito de Amadeu Amaral, Marília/SP.

1.4 Escola Vinculadora: EE Graciema Baganha Ribeiro, Rua: D. Ayda Baganha Ferreira, 1086 – Santa Terezinha, Gália/SP, telefone para contato: (14) 3274-1196 ou (14) 3274-1136

Unidade Vinculada

Penitenciária Gália I e II – Rodovia SP 331, sentido norte, S/N, Gália/SP.

2. No ato da inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos, cópia e/ou original, preencher a ficha de inscrição e participar de entrevista realizada na Unidade Escolar:

2.1 RG e CPF;

2.2 Diploma ou Certificado de Conclusão, de Licenciatura Plena/Bacharelado/Tecnólogo, acompanhado de Histórico Escolar;

2.3 No caso de estudantes, declaração da instituição de ensino de que está devidamente matriculado e frequente no curso, atualizada, constando ainda na mesma o total de semestres de duração do curso, em que semestre o aluno está cursando, assinado pela autoridade competente, com cópia parcial do Histórico Escolar do curso (o documento deve ser atualizado e com informação da data da conclusão do último semestre cursado, cujo documentos devem ser expedidos pela instituição de ensino superior, com data máxima de 60 dias da data final da inscrição). Alunos de Educação Física apenas com carga horária para demais disciplinas. Para dar aulas de Educação Física deve ser formado e apresentar CREF.

2.4 Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2024 (original, obrigatório, obtido plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br>);

2.5 Declaração da Escola Sede, caso o candidato tenha tempo de serviço prestado em unidade prisional ou unidade da Fundação CASA, em dias, com data base de 30/11/2023;

2.6 Preencher a Ficha de Inscrição (fornecida pela unidade escolar vinculadora);

2.7 Participar da entrevista;

2.8 Não será permitida a juntada dos documentos exigidos, neste Edital, após o ato da inscrição.

V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Para fins de classificação serão considerados:
 - Tempo na Unidade Prisional (0,005/dia);
 - Tempo no Cargo/Função (0,005/dia);
 - Tempo no Magistério (0,002/dia);
 - Mestrado (5 pontos);

- Doutorado (10 pontos);
 - Certificado de aprovação em concurso (1 ponto).
2. O candidato deverá acompanhar a publicação da classificação no site da Diretoria de Ensino.

VI – DO RECURSO

Caberá recurso contra a classificação **nos dois primeiros dias úteis após a publicação da classificação**. Apresentar solicitação elaborada pelo candidato, na qual conste os seus dados pessoais, e de maneira clara e objetiva a motivação do recurso. **Protocolar na escola vinculadora onde realizou a sua inscrição**.

VII – Da Atribuição:

1. As classes e/ou aulas de Ensino Fundamental e Ensino Médio serão atribuídas, pelo diretor da unidade escolar vinculadora, conforme Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016 e/ou Resolução Conjunta SE-SJDC-2 de 10/01/2017, observando o campo de atuação e seguindo a ordem de classificação.
2. As vagas disponíveis serão publicadas, no decorrer do ano de 2024, no site da Diretoria de Ensino por meio de Editais da Unidade Vinculadora, conforme necessidade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A classificação final será publicada no site desta Diretoria de Ensino <http://demarilia.educacao.sp.gov.br/>
2. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo de atribuição e contratação.

Marília, 13 de agosto de 2024.

Ana Luiza Bernardo Guimarães
RG: 29.458.370-1
Dirigente Regional de Ensino